

DO PAGAMENTO: O Município de Maceió, através da CONTRATANTE, pagará a CONTRATADA, pelo(s) serviço(s) efetivamente executado(s), os preços integrantes na PROPOSTA DE PREÇOS vencedora, ficando expressamente estabelecido que o valor proposto pela CONTRATADA onde inclui todos os custos diretos e indiretos para a execução da(s) obra(s) e/ou serviço(s), na data de apresentação da proposta e nas condições previstas nas especificações contidas desse contrato e demais documentos da licitação, constituindo-se assim a sua única remuneração pelo trabalho contratado.

DA FORMA DE REAJUSTE: Fica proibido o reajustamento do valor do contrato, exceto na hipótese de que a execução dos serviços, objeto do presente CONTRATO, ultrapasse o período de 01(um) ano da apresentação das propostas ou do orçamento a que esta proposta se refere, hipótese em que os preços serão reajustados com a aplicação do INCC (Índice Nacional da Construção Civil) através da seguinte fórmula, conforme art. 40, XI da Lei nº. 8.666/1993 e Lei nº. 10.192/2001:

$$R = v \times X \left(\frac{I}{IO} - 1 \right)$$

Onde:

R = valor do reajuste procurado;

V = valor contratual do fornecimento, obra ou serviço a ser reajustado; I = número do índice relativo a data do reajuste;

IO = número índice inicial – correspondente a data da entrega da proposta.

Maceió/AL, 26 de Setembro de 2022.

RUTH GRAZIELA BRANDÃO DANTAS

Gerente – Matrícula nº. 0954279-5

Gerência de Gestão de Contratos e Atas/ARSER

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:0439951E

AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS - ARSER

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0587/2022. - PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 137/2022- CPL/ARSER - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 06700.027604/2022.

OBJETO: Registro de Preços para Registro de Preços para fornecimento de medicamentos REMUNE 2015, para atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS.

PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, através da AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS – ARSER, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 26.981.455/0001-29, situada na Avenida da Paz, nº. 900 – Bairro: Jaraguá - Maceió/AL – CEP Nº. 57.022-050 e a empresa 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 29.043.834/0001-66, situada na Rua Francisco Ferdinando Losina, nº. 229 – Bairro: Bela Vista - Erechim/RS – CEP Nº. 99.704-168, com um valor total de **R\$ 11.640,00 (Onze mil, seiscentos e quarenta reais).**

EXCLUSIVOS ME E EPP (100%)					
ITENS	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO RS	VALOR TOTAL RS
01	Glicerol – supositório tamanho adulto. Marca/Fabricante: GRANADO Nº do Registro: ISENTO. Conforme RDC ANVISA nº 576/2021 – AFE nº 1.00817-2	UN	6.000	1,94	11.640,00

VIGÊNCIA: A presente ARP vigorará por um período de **12(doze) meses**, contados a partir da data sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM, salvo as hipóteses de **cancelamento** contidas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº. 7.496/2013.

Maceió/AL, 26 de Setembro de 2022.

RUTH GRAZIELA BRANDÃO DANTAS

Gerente – Matrícula nº. 0954279-5

Gerência de Gestão de Contratos e Atas/ARSER

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:77D35840

AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS - ARSER

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0588/2022. - PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 137/2022- CPL/ARSER - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 06700.027604/2022.

OBJETO: Registro de Preços para Registro de Preços para fornecimento de medicamentos REMUNE 2015, para atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SMS.

PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, através da AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS – ARSER, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 26.981.455/0001-29, situada na Avenida da Paz, nº. 900 – Bairro: Jaraguá - Maceió/AL – CEP Nº. 57.022-050 e a empresa A2 DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA. - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 38.140.640/0001-70, situada na Rua Rio de Janeiro, nº. 1.853 - Sala 03 – Bairro: Centro - Cascavel/PR – CEP Nº. 85.801-031, com um valor global de **R\$ 9.000,00 (Nove mil reais).**

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO RS	VALOR TOTAL RS
03	Lidocaína, cloridrato sem vasoconstritor solução injetável 2%, frasco ampola 20 mL. Marca/Fabricante: HIPOLABOR Nº do Registro: 1.1343.0102.001-5	UND	1.000	9,00	9.000,00

VIGÊNCIA: A presente ARP vigorará por um período de 12(doze) meses, contados a partir da data sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM, salvo as hipóteses de cancelamento contidas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº. 7.496/2013.

Maceió/AL, 26 de Setembro de 2022.

RUTH GRAZIELA BRANDÃO DANTAS

Gerente – Matrícula nº. 0954279-5

Gerência de Gestão de Contratos e Atas/ARSER

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:BE99EBFD

AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS - ARSER

AVISO DE COTAÇÃO Nº. 083/2022. - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01500.080282/2022.

A AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS/ARSER, por meio da DIVISÃO DE COMPRAS, informa que está recebendo cotação de preços, para o **Processo Administrativo nº. 01500.080282/2022.**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de shows pirotécnico e piromusical, com fornecimento de fogos de artifício, mão de obra especializada, transporte, montagem, desmontagem e destinação correta de resíduos, para atender aos eventos realizados pela Prefeitura Municipal de Maceió.

Prazo para envio das propostas: 05(cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Acesso ao TR, modelo de proposta de preços, ou outras informações:

E-mail: cotacao.eletronica@arser.maceio.al.gov.br

(82) 3312-5100 | 3312-5129 ARSER Avenida da Paz, nº. 900, - Bairro: Jaraguá, Maceió - AL - CEP Nº. 57.022-050

Maceió/AL, 26 de Setembro de 2022.